

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 1956-23
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 1956-23

**AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DA JUNTA DE
DILATAÇÃO DO CONDUTO FORÇADO**

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 1956-23, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1

“Somos cadastrados em todas os códigos solicitados, nossos fornecedores de parafusos, porcas, revestimento, usinagem possuem ISO 9000 verificado por outros órgãos credenciados; Somos fornecedores cadastrados PETROBRAS tendo fornecido diversos bens que são utilizados em unidades on-shore e off shore sem necessidade de qualificação API. Mesmo assim é obrigatória a certificação exigida nos sub itens b, c e d?”

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece os materiais a serem adquiridos serão aplicados no conduto forçado de uma unidade geradora, equipamentos classificados como prioridade "ZERO" que, pela definição, se refere a "equipamentos, estruturas ou sistemas que, mesmo sem estarem diretamente relacionados com a geração de energia, garantem a segurança e integridade física da usina. Pelo exposto, resta evidente que as consequências de eventuais falhas serão extremamente graves à Entidade, nos aspectos técnico, econômico-financeiro e institucional.

Adicionalmente, vale ressaltar que os materiais fabricados sob as rigorosas diretrizes do *American Petroleum Institute* (API) e das normas internacionais ASTM, são projetados

**ADQUISICIÓN DE COMPONENTES PARA LA
JUNTA DE DILATACIÓN DEL CONDUCTO
FORZADO**

ADITIVO 1

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1956-23, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PREGUNTA 1

Estamos cadastrados en todos los códigos solicitados, nuestros proveedores de tornillos, tuercas, recubrimiento, mecanizado poseen ISO 9000 verificado por otros órganos acreditados; Somos proveedores cadastrados de PETROBRAS, habiendo suministrado diversos bienes que son utilizados en unidades on-shore y off-shore sin necesidad de calificación API. ¿Aun así es obligatoria la certificación exigida en los sub-ítems b, c y d?

RESPUESTA

ITAIPU aclara que los materiales a ser adquiridos serán aplicados en el conducto forzado de una unidad generadora, equipos clasificados como prioridad "CERO" que, por definición, se refiere a "equipos, estructuras o sistemas que, aun sin estar directamente relacionados con la generación de energía, garanticen la seguridad e integridad física de la central. Por lo expuesto, resulta evidenciado que las consecuencias de eventuales fallas serán extremadamente graves para la Entidad, en los aspectos técnico, económico-financiero e institucional.

Adicionalmente, cabe resaltar que los materiales fabricados bajo las rigurosas directrices del *American Petroleum Institute* (API) y de las normas internacionales ASTM, son

para garantir sua resistência e confiabilidade para aplicação nos ambientes mais severos, oferecendo desempenho técnico muito superior em relação aos materiais convencionais, pois possuem rigorosos requisitos de qualidade aplicados a toda a cadeia produtiva, desde a qualificação do fabricante, seleção de matérias-primas de qualidade, produção de componentes sob rígidos processos padronizados, rigorosas inspeções e requisitos de aceitação e documentação detalhada de todo o processo produtivo, para garantir a rastreabilidade dos materiais produzidos e o estrito cumprimento das normas.

Assim, para a habilitação deste certame, é obrigatório o atendimento integral das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 1.4.2 do CBC.

PERGUNTA 2

“Sobre a licitação EF 1956-23 temos uma dúvida com relação ao item Pos. 1 - TIRANTE DO MÓDULO DE VEDAÇÃO. No desenho está especificado a fabricação da rosca do tirante como laminada, a dúvida é se ela pode ser feita com mesmas dimensões usinada.”

RESPOSTA

A rosca do tirante do módulo de vedação deverá ser laminada, conforme subitem 4.3.2 das Especificações Técnicas e POS 01 do Desenho de Referência Complementar - 5133-DF-J5449-P.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 1956-23, a ITAIPU altera o descritivo do subitem 2.17.2 do CBC e disponibiliza a sua versão atualizada em anexo a este Aditamento, conforme segue:

DE:

2.17.2 O preço a ser registrado no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU deverá corresponder ao valor total da proposta.

proyectados para garantizar su resistencia y confiabilidad para aplicación en los ambientes más severos, ofreciendo un desempeño técnico muy superior en relación a los materiales convencionales, ya que poseen rigurosos requisitos de calidad aplicados a toda la cadena productiva, desde la calificación del fabricante, selección de materias primas de calidad, producción de componentes bajo estrictos procesos estandarizados, rigurosas inspecciones y requisitos de aceptación y documentación detallada de todo el proceso productivo, para garantizar la trazabilidad de los materiales producidos y el estricto cumplimiento de las normas.

Por lo tanto, para la habilitación de este certamen, es obligatorio el atendimento integral de los puntos "a", "b", "c", "d" y "e" del sub-ítem 1.4.2 del PBC.

PREGUNTA 2

Con respecto a la licitación EF 1956-23 tenemos una duda con relación al ítem Pos. 1 - TORNILLO PRISIONERO DEL MÓDULO DE SELLADO. En el diseño se especifica la fabricación de la rosca del tornillo prisionero como laminada, la duda es si ella puede ser hecha con las mismas dimensiones mecanizada".

RESPUESTA

La rosca del tornillo prisionero del módulo de sellado deberá ser laminada, conforme sub-ítem 4.3.2 de las Especificaciones Técnicas y POS 01 del Diseño de Referencia Complementaria - 5133-DF-J5449-P.

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1956-23, la ITAIPU altera el descriptorio del sub-ítem 2.17.2 del PBC y publica la versión actualizada del PCB como Anexo a este Aditivo, conforme sigue:

DE:

2.17.2 El precio a ser registrado en el Portal de Compras Electrónicas de la ITAIPU deberá corresponder al valor total de la oferta.

PARA:

2.17.2 A proponente deverá registrar, no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, o valor unitário de cada item que compõe a proposta. No entanto, na oportunidade da disputa, os lances deverão ser ofertados considerando-se o valor total da proposta.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Binacional EF 1956-23.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 12.12.23

PARA:

2.17.2 El oferente deberá registrar, en el Portal Electrónico de Compras de ITAIPU, el valor unitario de cada ítem que compone la oferta. Sin embargo, al momento de la disputa, las ofertas deben ofrecerse considerando el valor total de la propuesta.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1956-23.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 12.12.23